



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail Ofício Forum
E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

PLANO DE TRABALHO 2025

I - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

ESTADUAL - 013

NOME DO ÓRGÃO LAR BATISTA DE CRIANÇAS			
CNPJ 60.958.972/0004-68		LOGRADOURO (AVENIDA, RUA, ALAMEDA. ETC) RUA GUAIANAZES	
N.º S/N	E) BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO CHACARA DO ORFANATO	
G) MUNICÍPIO INÚBIA PAULISTA		H) CNAS	CEP 17760-000
K) DDD (18)	L) TELEFONE 3556-1247	CMAS 02/2022	
E-MAIL inubiapaulista@larbatista.com.br		SITE www.larbatista.com.br	
DRADS de Referência: Dracena		CERTIFICAÇÕES COMAS, CMDCA, CRCE e CEBAS	
NOME DO PRESIDENTE MARCELO GOMES LONGO		CPF 972.482.407-10	
Nº RG 30.578.371-3	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	CARGO OU FUNÇÃO PRESIDENTE	
DUR. MANDATO 2 ANOS	DATA DA POSSE 12/12/2022	E-MAIL marcelo.mercia@uol.com.br	
DDD (11)	TELEFONE 3208-3074	CELULAR	

II - IDENTIFICAÇÃO DA GESTORA DO CONVÊNIO

NOME LUCIANA ALVES DE DEUS		CPF 410.779.988-30
Nº RG 48.282.611-3	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	CARGO OU FUNÇÃO COORDENADORA ADMINISTRATIVA
DDD (18)	TELEFONE 3556-1247	E-MAIL saicainubiapaulista@gmail.com

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail Ofício Forum
E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

III – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

- Proteção Social Especial – alta complexidade

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE ATENDIMENTO:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

V – IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista

Documento: Termo de Colaboração – Convênio Estadual

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 41.162,87 (Quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos)

Dados bancários: Banco do Brasil – Agência 6894-2 – Conta Corrente: 40093-9

VI – JUSTIFICATIVA

O LAR BATISTA DE CRIANÇAS é uma entidade filantrópica, fundada em 17.01.1941, vem há mais de sessenta anos atuando na proteção de crianças e adolescentes, acolhendo, orientando, inserindo em atitudes sociais e comunitárias, dando apoio social, psicológico, nutricional, médico, entre outros, sendo que todo o trabalho é executado em consonância com leis, normativas e decretos das três esferas de governo.

A Entidade vem amparando e educando com ações complementares, dando apoio e incentivos escolares, orientação e aconselhamento, estimulando por

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiai (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Drecreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

meio destes trabalhos vínculos pessoais, sociais e quando possível familiar. Considerando serem esses os principais objetivos para serem executados, estamos trabalhando para oferecer a cada criança e adolescente o fortalecimento, conquista, e estímulos para um desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, mental, social bem como o seu projeto de vida, priorizando a manutenção dos vínculos afetivos quando houver possibilidades.

A Unidade III de Inúbia Paulista, tem como meta de atendimento atender 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 0 (zero) até os 18 (dezoito) anos, as quais já estão institucionalizadas, e 0 (zero) a 8 (oito) anos a serem institucionalizadas. A instituição atende crianças de diversos municípios da região (com exceção de caso de envolvimento com entorpecentes) que chegam até nossa instituição de acordo com determinação Judicial.

O Lar Batista de crianças procura atender em regime de abrigo, seguindo o que determina o ECA, nos seus artigos 90 a 94, oferecendo proteção numa alternativa de moradia provisória, dentro de um clima residencial com um atendimento personalizado, considerando diferentes demandas e problemáticas das crianças e adolescentes, que por diversos motivos não conseguiram manter sua integração familiar e ou não puderam ser inseridas em famílias substitutas.

A Unidade III em Inúbia Paulista proporciona às crianças/adolescentes a oportunidade de um desenvolvimento biopsicossocial, oferecendo oportunidades de participarem da comunidade local, através da utilização dos recursos na área de saúde, educação básica e religiosa, cultura, esporte e lazer.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Dcreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

Para atingir os objetivos institucionais, o presente projeto visa apresentar meios e formas concretas de atendimentos a estes usuários, para que cada criança/adolescente possa construir seu projeto de vida.

VII – DESCRIÇÃO DO OBJETO

O SAICA se constitui um espaço de acolhida, de fortalecimento de vínculos e reintegração familiar. A proposta é que as atividades sejam desenvolvidas por meio de um conjunto de ações, que articularão os setores de saúde, educação, assistência social e demais instituições. Isso, através de proposta pedagógica que visará o desenvolvimento saudável, a garantia dos direitos, tendo em foco a criança e ao adolescente como pessoas em desenvolvimento e a reintegração familiar e social das crianças e dos adolescentes acolhidos.

Capacidade de acolhimento: 20 (vinte) crianças e/ou adolescentes

Público-alvo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência física.

Período de funcionamento: Ininterrupto (24 horas)

Condições e formas de acesso:

- Por determinação do Poder Judiciário;
- Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Dcreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: ^{E-mail Ofício Forum}servicosocial.inubia@larbatista.com.br

Critérios para acolhimento:

- A) Conforme regimento da Entidade, crianças e adolescentes que fazem uso ou possuem envolvimento com entorpecentes, bem como crimes hediondos consumados ou tentados não serão acolhidos.
- B) Para a realização dos acolhimentos, faz-se necessário a comunicação ao Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Lucélia para ciência e aprovação.
- C) Custo de manutenção por vaga reservada: 3,5 (três vírgula cinco) salários mínimos por vaga. O custo de manutenção da vaga é substituído pelo custo de acolhimento.
- D) Custo do acolhimento: 3,5 (três vírgula cinco) salários mínimos por acolhido.
- E) Havendo necessidade de acolhimento excedente ao número de vagas reservadas, será efetuado pagamento no mesmo valor do acolhimento previsto neste plano de trabalho.
- F) Caso o menor acolhido necessite de tratamento especializado como por exemplo internação psiquiátrica ou outro tratamento externo que exija internação, os custeios com cuidadores ficarão a cargo do poder público. Este plano de trabalho é somente para custeio do acolhimento institucional.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umurama (11) 5816-8393

G) Caso a menor acolhido danifique o patrimônio da entidade por meio de vandalismo, caberá o Poder Público de origem do acolhido, o ressarcimento das despesas com manutenção ou troca do objeto danificado.

VIII – OBJETIVO GERAL

O SAICA Lar Batista de Crianças objetiva atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, seguindo o que determina o ECA, nos seus artigos 90 a 94, lei 13.019/14 MROSC e lei 13.204/15, e oferecendo proteção numa alternativa de moradia provisória, dentro de um clima residencial com um atendimento personalizado, considerando diferentes demandas e problemáticas das crianças e adolescentes, que por diversos motivos não conseguiram manter sua integração familiar e ou não puderam ser inseridas em famílias substitutas e ao geral suprimindo suas necessidades biopsicossociais.

IX – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, entre outros.



X – METODOLOGIA DE TRABALHO

Atividade	Objetivo	Conteúdo	Meta	Responsável
Acolhimento institucional	Acolher e proporcionar a criança e ao adolescente a compreensão dos motivos que levaram ao acolhimento institucional e conhecer o ambiente onde será inserido.	- Apresentação do espaço físico e das crianças e adolescente que já se encontram acolhidos, como também das cuidadoras e técnicas responsáveis. - Orientação das regras de convivência, direitos e deveres, compreensão e acolhimento das angustias e sofrimentos decorrente do afastamento do convívio familiar.	- Inserção gradativa na dinâmica da convivência no novo ambiente.	- Equipe técnica e cuidadoras.
Estudo e diagnóstico da situação familiar	Elaborar o Plano Individual de Atendimento da criança e/ou adolescente	Registro e apontamentos referentes ao histórico de vida da criança ou adolescente e de sua família, motivo do acolhimento, data de acolhimento e desacolhimento, documentos pessoais, informações sobre o desenvolvimento (físico, psicológico e intelectual), condições de saúde,	- Compreender sua história de vida e o que levou o acolhimento. - Resgate da situação de vulnerabilidade familiar, fortalecimento da família para a reintegração familiar.	- Equipe técnica do acolhimento em parceria com o poder judiciário e rede socioassistencial e outras políticas.

Muler



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail Ofício Forum

E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

		informações sobre vida escolar, etc.		
Encaminhamento para acesso a documentação Pessoal	Promoção do acesso a documentação pessoal	- Providenciar documentação pessoal que possibilite a inserção ou reinserção a escola, cuidados específicos na área da saúde e inserção em cursos de orientação e preparo para o mercado de trabalho, quando adolescente.	Acesso a documentação civil e exercício da cidadania	Equipe técnica
Participação comunitária	Propiciar o desenvolvimento da socialização e autonomia.	- Utilização da rede socioassistencial, de saúde, educação, transporte, cultura, esporte e lazer da rede pública ou comunitária.	Construir vínculo afetivo de socialização através da	Equipe técnica e cuidadoras.
	Propiciar o desenvolvimento	- Estabelecer uma rotina no espaço		Equipe técnica e cuidadoras.

Handwritten signature

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
 Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
 CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umurama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Dcreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: **servicosocial.inubia@larbatista.com.br**

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	físico, psíquico, emocional, social e cognitivo.	residencial com cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção. - Desenvolvimento de atividades adequadas de acordo com a fase do desenvolvimento e competência das crianças e adolescentes. - Acompanhamento nos serviços de saúde, escola, lazer e outros.	Fortalecimento da autonomia, desenvolvimento de valores éticos e construção do projeto de vida.	
Desacolhimento	Preparar gradativamente a criança ou adolescente para o desacolhimento.	- Ampliar os encontros das crianças e adolescentes com os familiares nos finais de semana, feriados prolongados e férias escolares conforme determinações judiciais.	- Fortalecimento de vínculos familiares; - Decorrência do processo contínuo de desenvolvimento da autonomia.	Equipe técnica da Instituição e do poder judiciário da comarca de origem da criança.
Articulação em rede	Viabilizar informações conjuntas e serviços que resultem em maior assertividade nos planejamentos e ações caso a caso.	Articulação e interação com o Sistema de Garantia de Direitos, com a Rede Socioassistencial, Políticas Públicas, e Sociedade Civil que contribuam para resolução da vulnerabilidade de cada criança ou adolescente acolhido.	Alcançar os parâmetros expostos na articulação intersetorial que tem por pilar o princípio da incompletude institucional.	Equipe técnica e Rede extensa.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
 Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
 CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Drecreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

Projeto Psicopedagógico	Proporcionar reforço de aprendizagem nas dependências da Instituição.	Avaliar e identificar problemas de aprendizagem da criança/adolescente, buscando conhecer seus potenciais construtivos e em suas dificuldades	- Descobrimto de potencialidades; - Construção ou melhora de autoestima; - Inclusão Escolar.	Equipe técnica.
Projeto de preparação para o trabalho e inclusão produtiva	Proporcionar autonomia para sobreviver com dignidade sustentável para inserção ao mundo do trabalho.	Articulação sistemática com CRAS; Articulação com setor privado; Mobilização para o exercício da cidadania; Desenvolvimento de atividades internas orientativas quanto ao mercado de trabalho, relacionamentos pessoais e coletivos.	- Capacitação que contribua ao acesso do primeiro emprego; - Desenvolver competências que almejem fortalecer o empreendedorismo.	Equipe técnica, cuidadoras, administração e rede extensa.
Capacitação das cuidadoras e equipe técnica.	Proporcionar ferramentas sólidas e eficientes para o trabalho em equipe, bem como atendimento diário da reestruturação das crianças e adolescentes.	- Capacitações introdutórias e práticas, aliadas à formação continuada; - Oferecer subsídios técnicos e legais para o acompanhamento e elaboração dos planos de ação e trabalho com crianças e adolescentes institucionalizados; - Conscientizar com clareza o cuidador/técnico	Prestar serviço com qualidade.	Equipe técnica e eventuais profissionais externos.

M. L. S.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
 Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
 CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

		sobre a importância do seu papel; - Inserção de ferramentas propícias e a construção conjunta de estratégias para o desenvolvimento de um ambiente estruturante para equipe, bem como para as crianças e adolescentes.		
--	--	---	--	--

XI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicador de resultados: **relatório de atividades, PIA.**

XII – RESULTADOS ESPERADOS

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado;
- Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem;
- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
 Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Dcreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
 Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000

Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

XIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA OS ACOLHIDOS

Atividades	Periodicidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Refeições (café da manhã, almoço com sobremesa, café da tarde, jantar com sobremesa e ceia)	Diário	X	X	X	X	X	X	-	X	X	X	X	X
Recesso escolar	Anual	X			X			X			X		X
Aulas escolares	Dias letivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Participação em projetos culturais e esportivos no município	Semanal	X	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Cursos profissionalizantes	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações psicossociais	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita das famílias	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de passeios externos	Conforme planejado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto "Colaborando com o seu Lar"	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Tratamento odontológico, encaminhamentos médicos e de especialidades, tratamentos no CAPS e Aprocaf	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Melus

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
 Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
 CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: E-mail Ofício Forum
servicosocial.inubia@larbatista.com.br

IV – RECURSOS HUMANOS

QTDE	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO
01	Gestor Administrativo	Ensino superior completo	44 horas	Celetista
01	Coordenadora Administrativa	Pós-graduação	44 horas	Celetista
02	Auxiliar de escritório	Ensino médio	44 horas	Celetista
01	Assistente Social	Ensino superior completo	30 horas	Celetista
01	Psicólogo	Pós-graduação	30 horas	Celetista
01	Psicopedagoga	Pós-graduação	44 horas	Celetista
01	Nutricionista	Ensino superior completo	15 horas	Celetista
01	Auxiliar de desenvolvimento infantil I	Ensino superior em Pedagogia	12x36	Celetista
02	Auxiliar de desenvolvimento infantil I	Magistério	12x36	Celetista
07	Auxiliar de desenvolvimento infantil I	Ensino médio	12x36	Celetista
03	Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	44 horas	Celetista
01	Serviços gerais	Ensino médio	44 horas	Celetista
01	Cozinheira	Ensino médio	44 horas	Celetista
01	Cozinheira	Ensino superior completo	44 horas	Celetista

XIV – RECURSOS NECESSÁRIOS

ESTRUTURA FÍSICA: a entidade está sediada em uma chácara no perímetro urbano do município. O espaço conta com um prédio (sobrado) sendo que no térreo possui a seguinte estrutura: 2 salas de escritório, 2 salas de atendimento, 1 quarto de visitas com banheiro, 2 depósitos diversos, 5 banheiros, 1 depósito de material de higiene pessoal e roupas; 1 depósito de gêneros alimentícios, 2 cozinhas, 2 refeitórios, 1 biblioteca e 1 elevador tipo plataforma. Já o 1º andar, por sua vez, conta com 1 sala de tv para os meninos, 1 sala de tv para as meninas, 1 brinquedoteca, 1 vestiário masculino, 1 banheiro masculino (com acessibilidade), 1 banheiro feminino (com acessibilidade), 1 fraldário, 1 quarto com banheiro para as cuidadoras, 5 quartos masculinos, 4 quartos femininos e 1 quarto-closet feminino. A área externa da chácara conta com 3 banheiros masculino com acessibilidade, 3 banheiros femininos com acessibilidade e fraldário, 1

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Dcreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica Inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68

Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com

E-mail: E-mail Ofício Forum
servicosocial.inubia@larbatista.com.br

churrasqueira, 1 cozinha externa, 1 espaço para jogos e tv, 1 lavanderia, 1 depósito de gêneros alimentícios, 1 barracão multiuso para eventos e garagem, 1 laboratório de informática, 1 sala de leitura, 1 quadra de futebol de campo, 1 quadra de vôlei de areia e 1 quadra de basquete e 1 piscina.

ESTRUTURA VEICULAR: 01 veículo kombi 2009 com capacidade para 9 lugares e 01 veículo kombi 2012 com capacidade para 12 lugares.

MATERIAIS DE CONSUMO: gêneros alimentícios, artigos de higiene/uso pessoal, perfumaria, materiais de higiene e limpeza, medicamentos controlados/alto custo, remédios manipulados, EPIs, material didático, esportivo e pedagógico, material de expediente, ar e ventilação, equipamentos de áudio e vídeo, microcomputadores, impressoras, artigos de cama, mesa e banho, câmeras, eletrodomésticos, mobiliário, eletroportáteis, vestuário, calçados, ferramentas para manutenção geral, utilidades domésticas, gás de cozinha, combustível, descartáveis, dentre outros que se fizerem necessários para a execução do trabalho.

SERVIÇOS DE TERCEIROS: água e esgoto, internet, telefone e energia elétrica.

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	Categoria econômica	Especificação
1	Recursos humanos	Salários, 13º salário, férias e rescisão contratual
2	Prestação de Serviços	Honorários contábeis

XVII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ITEM	Categoria econômica	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês
1	Recursos Humanos	2.258,40	5.520,47	2.258,40	2.258,40
2	Prestação de Serviços	900,00	900,00	900,00	900,00
	Subtotal	3.158,40	6.420,47	3.158,40	3.158,40
ITEM	Categoria econômica	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês
1	Recursos Humanos	2.258,40	2.258,40	2.258,40	2.258,40

Melhor

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



LAR BATISTA DE CRIANÇAS

Fundado em 17/01/1941 - Obra social das Igrejas Batistas do Estado de São Paulo
Utilidade Pública: Decreto Federal 88.747 DE 26/09/1983 - Decreto Lei 6.125 de 26/05/1961 - Decreto Municipal 9.358 DE 01/03/1971
Entidade Filantrópica inscrita no CNAS - CONSEAS - COMAS - CNPJ 60.958.972/0004-68
Lar Batista de Crianças - Rua Guaianases s/n centro, Cx. P. 25 - Cep 17.760-000
Fone (18) 3556-1247 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo

E-mail: larbatista.inubia@hotmail.com E-mail: servicosocial.inubia@larbatista.com.br

2	Prestação de Serviços	900,00	900,00	900,00	900,00
	Subtotal	3.158,40	3.158,40	3.158,40	3.158,40
ITEM	Categoria econômica	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Recursos Humanos	2.258,40	2.258,40	2.258,40	2.258,40
2	Prestação de Serviços	900,00	900,00	900,00	900,00
	Subtotal	3.158,40	3.158,40	3.158,40	3.158,40
Total geral		R\$ 41.162,87			

TOTAL ANUAL	R\$ 41.162,87
--------------------	----------------------

XVIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

1ª até 31/07/2025 – janeiro/fevereiro/março/abril/maio/junho
2ª até 31/01/2026 – julho/agosto/setembro/outubro/novembro/dezembro

XIX – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Inúbia Paulista/SP, 07 de janeiro de 2025.

Luciana Alves de Deus
Coordenadora Administrativa

Investir na criança carente é dar-lhe possibilidade de futuro! Doações: Banco Bradesco - Agência 021-3 - Conta 510511-0

OUTRAS UNIDADES: Escritório Central (11) 3208-3074 - Mogi das Cruzes (11) 4727-3585 - Campo Limpo (11) 5841-0906
Núcleo Sócio Educativo (11) 5841-0862 - Parque Ipê (11) 5841-4231 - Apiaí (15) 3552-1374
CBA (11) 6201-3110 - Aclimação (11) 3209-0110 - Umuarama (11) 5816-8393



Escritório Central: Rua Bueno de Andrade, 266 • Aclimação
CEP 01526-000 • São Paulo • SP
CNPJ 60.958.972/0001-15 – Inscrição Estadual: Isenta • Fundado em 17/01/1941
Telefones: (11) 3208-3074 • ☎ (11) 99152-9744
adm@larbatista.com.br • www.larbatista.com.br

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração, o LAR BATISTA DE CRIANÇAS, com sede social à Rua Bueno de Andrade, 266 - São Paulo- SP, inscrita no CNPJ nº 60.958.972/0001-15, neste ato devidamente representada, na forma de seu estatuto, pelo seu presidente, **Sr. Marcelo Gomes Longo**, portador da cédula de Identidade nº 30.578.371-3 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 972.482.407-10, nomeia e constitui, seu bastante procurador a Srta. **Luciana Alves de Deus**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG. nº 48.282.611-3 SSP/SP, inscrita no CPF nº 410.779.988-30, residente e domiciliada na Avenida Kenji Muramatsu, nº 588, Centro, Município de Inúbia Paulista, SP. **conferindo-lhes poderes para representá-lo isoladamente junto ao Banco Brasil S/A, Agência 6894-2 em Inúbia Paulista, SP, nas contas correntes nº: 40041-6; 5541-7; 40093-9; 5048-2; 192-9; 4602-7; 6031-3; 6032-1; 4606-x; 7673-2; 4607-8; 4605-1; 4601-9; 7666-X; 7779-8; 7780-1; 7804-2; 4603-5; 5274-4; 7673-2; 7799-2. Conta poupança: 194.659-5** podendo: emitir, endossar, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências, aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar/cadastrar senha e cartão, magnético, efetuar pagamentos com cartão de débito, solicitar senha para acesso a conta via Net Empresa, alegar e prestar declarações e informações, e tudo mais que seja necessário junto ao banco. Outrossim poderá assinar renovação dos Termos de Colaboração e documentos pertinentes aos acolhidos que não compitam à equipe técnica da filial Lar Batista de Crianças em Inúbia Paulista, inscrita sob o CNPJ nº 60.958.972/0004-68.

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

MARCELO	Assinado de forma
GOMES	digital por MARCELO
LONGO:9724824	GOMES
0710	LONGO:97248240710
	Dados: 2024.09.06
	14:48:19 -03'00'

Marcelo Gomes Longo
Presidente

Unidades

Aclimação (11) 3209-0110 / Apiaí (15) 3552-1374 / CCA Campo Limpo (11) 5841-0862 / Campo Limpo Casa 1(11) 5841-0906 / CEI Casa Batista da Amizade (11) 2201-3110 / CEI Lar Batista (11) 2359-7643 / CEI Mandaqui (11) 2359-5670 / CEI Parque Ipê (11) 5841-4231 / Umuarama (11) 5816-8393 / Embu das Artes (11) 4704-8513 / Itapeverica da Serra (11) 4775-1463 / Inúbia Paulista (18) 3556-1247 / Jd. Umarizal (11) 5842-1575 / M'Boi Mirim (11) 2364-4908 / Mogi das Cruzes Abrigo (11) 4727-3585 / Mogi das Cruzes ILPI (11) 2610-4838 / Mogi das Cruzes SCFV (11) 4794-6261 / Sumaré 1 (19) 3308-8790 / Sumaré 2 (19) 3308-8793 / Sumaré 3 (19) 3308-8731 / Sumaré Família Acolhedora (19) 3396-4396 / Sumaré Apadrinhamento Afetivo (19) 3396-4397